



## ACCIONADA A GREVE NAS UNIVERSIDADES

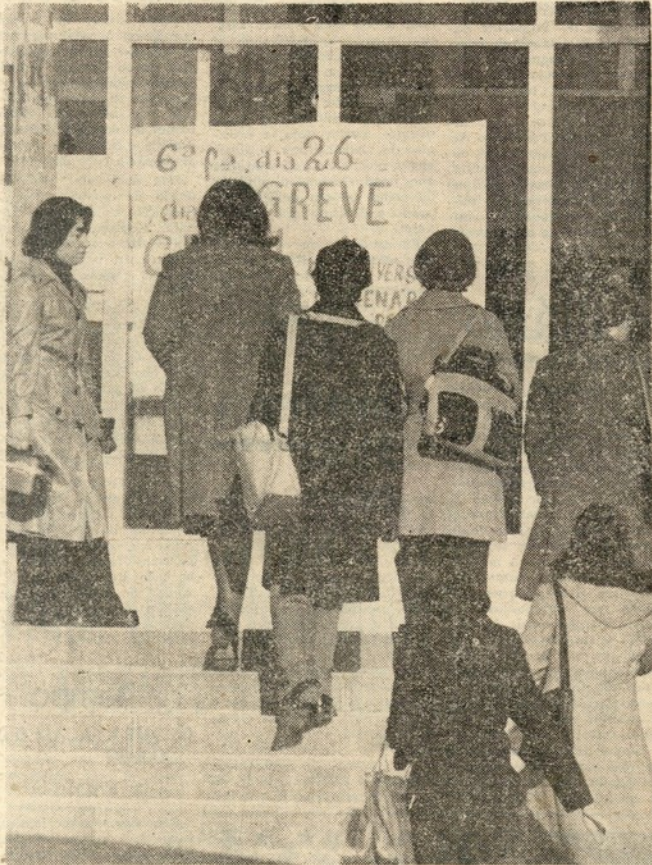


Foto de JOSÉ ANTUNES

**C**ONFORME se previa, muitas escolas superiores paralisaram hoje as suas actividades escolares, na sequência da contestação desencadeada contra o decreto do M. E. I. C. relativo à gestão democrática.

Enquanto na Universidade de Coimbra a greve se generalizou às várias Faculdades, em Lisboa e no Porto algumas houve onde a paralisação não chegou a verificar-se.

Pág. 28

## MÁRIO SOARES VICE-PRESIDENTE DA INTERNACIONAL SOCIALISTA



**G**INEBRA, 26 — O secretário-geral do Partido Socialista português, Mário Soares, foi hoje eleito vice-presidente da Internacional Socialista, na conferência que decorre nesta cidade. Por sua vez, Willy Brandt, antigo chanceler da Alemanha Federal e presidente do Partido Social-Democrata (S. P. D.) foi eleito, por unanimidade, presidente da organização. — (F. P. e Anop)

### INCRIMINAÇÃO DOS PIDES

#### JULGADA CONSTITUCIONAL

#### A LEI 8/75

— DECIDIU

O SUPREMO

TRIBUNAL MILITAR

Pág. 28

### dp especial

#### Eleições para as Autarquias

O C. D. S.

EXPLICA O SEU «SLOGAN»

«PORTUGAL

AOS PORTUGUESES»

Destacável



MANUEL ALEGRE NUM COMÍCIO DO P. S.

## «É PRECISO FAZER

## O 25 DE NOVEMBRO NO NOSSO PARTIDO»

Pág. 3

AMANHÃ, NO «D. P.»

## LEAL DA CÂMARA: Um revolucionário na caricatura

● Evocação do centenário do grande artista num artigo de CARLOS FERRÃO em destacável de quatro páginas profusamente ilustradas

# Eleições para as Autarquias



## EM MESA-REDONDA

O Centro Democrático Social, que nas eleições para a Assembleia da República conseguiu obter 15,9 por cento dos votos validamente expressivos, aposta seriamente em elevar estes números nas próximas eleições para as autarquias locais, tendo mobilizado, desde há muito, os seus esforços nesse sentido e promovido diversos encontros dos seus principais órgãos de cúpula, na procura de uma estratégia que venha a dar os frutos desejados. Enquanto, em Abril, defendia a «alternativa 76», aposta agora no slogan «Portugal aos portugueses», prosseguindo a ideia de que o socialismo não interessa aos portugueses, «como o provaram os sucessivos governos provisórios e o actual Governo Constitucional».

Apesar de tudo, o C. D. S. não considera que a partida exige uma necessidade de prosseguir, durante a campanha, um ataque cerrado ao Governo, muito embora afirme que, segundo a sua perspectiva, ele «não tem correspondido ao que dele se exigia, nem tem, neste momento, a base de apoio que possuía, quando da sua constituição». O C. D. S. afirma estar interessado em promover o esclarecimento, dos problemas locais, indo de porta em porta e de rua em rua, utilizando para isso o trabalho feito, localmente, pelas suas bases, seguindo algumas normas definidas pelos

órgãos directivos. Nessa campanha integrar-se-á, ainda, uma carta do seu presidente, Freitas do Amaral, ao eleitorado, vincando o espírito personalista da ideologia centrista.

Estas eleições, segundo o C. D. S., servirão para «tirar a temperatura política ao País», volvidos alguns meses sobre a institucionalização dos primeiros órgãos democráticos. A gestão dos executivos municipais, por outro lado, poderá vir a ser prejudicada pela aplicação do método proporcional de Hondt e, na opinião do C. D. S., alguns dos órgãos poderão ver prejudicadas as suas iniciativas, caso não se avance desde já com a definição de um estatuto financeiro dos novos órgãos de poder local.

A mesa-redonda que hoje apresentamos, com Luís Beiroco (presidente da Comissão Executiva Distrital de Lisboa, vogal da Comissão Política e membro da Comissão Nacional para as Eleições do C. D. S.), Nuno Bettencourt (candidato à Câmara Municipal de Ponta Delgada e independente) e António Felgueiras (major na reserva, que encabeça a lista da Assembleia Municipal de Almada) dá oportunidade ao leitor de conhecer mais de perto toda a ideia defendida pelo C. D. S. nestas eleições para as autarquias locais.

# «PORTUGAL AOS PORTUGUESES»

D. P. — Desejava saber quais as bases políticas em que irá assentar a campanha do C. D. S. para as autarquias locais e que tipo de alternativa propõe, desta vez, ao eleitorado...

Luis Beiroco — O C. D. S. considera que estas eleições, para além do seu interesse predominantemente local, ou seja a escolha das pessoas que vão gerir, durante três anos, as autarquias locais, tem um significado muito importante. Por isso mesmo, o lema da nossa campanha será «Portugal aos portugueses», o que quer dizer que o C. D. S. considera que, após cinquenta anos, os portugueses vão ter oportunidade de escolher as pessoas que irão dirigir as pequenas comunidades locais, onde vivem, e, portanto, se vão debruçar sobre aqueles problemas que mais directamente afectam a vida quotidiana de todos nós. Para além deste aspecto predominantemente local, o C. D. S. considera também que estas eleições têm uma importância nacional, que deriva, fundamentalmente, do facto de elas permitirem tirar a «temperatura política» do País, após cinco meses da entrada em funções do Primeiro Governo Constitucional. No aspecto político geral, é importante realçar que, mais uma vez, o C. D. S. vai constituir uma alternativa e a alternativa que o C. D. S. constitui é que, dos grandes partidos concorrentes às eleições, é o único que oferece uma alternativa não socialista. Todos os outros se reclamam do socialismo, embora de uma maneira diferente, como é evidente, pelo que o C. D. S. constitui a única opção não socialista apresentada ao eleitorado.

D. P. — A base da vossa campanha pode dizer-se, portanto, que irá assentar nessa alternativa. Já tivemos seis Governos Provisórios, com uma base, mais ou menos socialista, temos um Governo Constitucional socialista... A vossa alternativa vai pôr-se, portanto, nestes termos?

L. Beiroco — Uma vez que não se trata, nesta campanha, de escolher um Governo, não será propriamente esse o

prisma. Trata-se mais de afirmar que as grandes opções oferecidas ao eleitorado é que são representadas por parti-

### A facilidade de arranjar 30 mil candidatos

D. P. — De qualquer forma, o C. D. S. já afirmou que mobilizou mais de trinta mil pessoas para as eleições, que tem grande empenho na vitória, e o seu secretário-geral já teve a ocasião de afirmar que tem quase a cer-

dos que se reclamam do socialismo, com excepção do C. D. S. Portanto, é a primeira ligeiramente diferente.

foi muito mais fácil arranjar trinta e três mil. Por outro lado, em todos os distritos se tem notado, desde que começou esta primeira fase, um extraordinário entusiasmo, o qual se mantém nesta fase de pré-campanha, com grande

verá necessidade, inclusivamente, de fazer eleições para a Assembleia da República... Qual será então a posição do C. D. S. em face dos resultados eleitorais, em termos do Governo...

L. Beiroco — É evidente que, como já tive ocasião de dizer, as eleições locais não têm influência directa na questão da manutenção ou da substituição do Governo minoritário do Partido Socialista. Em todo o caso, recordo que o próprio secretário-geral do

L. Beiroco — O C. D. S. é a «alternativa 80», porque entende que, normalmente, num regime democrático, a forma de ascender ao Poder é a ganhar as eleições legislativas. É como as próximas eleições legislativas são em 1980, pois esse o sentido da afirmação. É evidente, porém, que se está a verificar que o Governo Constitucional revela uma extraordinária dificuldade em governar eficazmente. Verifica-se que esse Governo, na altura da sua constituição,

República. E, em tal caso, o C. D. S. terá de estar preparado para a hipótese de as eleições serem antecipadas, podendo igualmente ser antecipada a «alternativa 80».

### Trabalhar para em qualquer altura poder ser Governo

D. P. — E já está preparado?

L. Beiroco — Para o C. D. S., neste momento, as prioridades são as eleições para as autarquias locais, mas é evidente que, após estas eleições, o C. D. S. continuará a trabalhar no sentido de estar sempre preparado para, em qualquer momento, poder ser Governo. Aliás, um partido político, geralmente, não é um projecto de oposição, mas de Governo. E o C. D. S. será oposição enquanto o povo português quiser que ele seja oposição, mas estará preparado para, em qualquer momento, ser Governo...

D. P. — Digamos que a vossa estratégia eleitoral poderá assentar em duas tónicas: uma, mais virada para os problemas do Governo, ou melhor, para a incapacidade do actual Governo Constitucional; e outra virada para os interesses locais... Será assim?

L. Beiroco — Com certeza. D. P. — E que soluções apresenta o C. D. S. para a resolução dos problemas locais, a nível de concelhos e de freguesias?

L. Beiroco — O C. D. S. defendeu sempre, desde a sua constituição, e no seu programa, a maior descentralização e regionalização possíveis. Logo do nosso programa constava, entre outras coisas, que era partidário da substituição da autarquia-distrito pela autarquia-região, porque entende que certos problemas têm que ser enquadrados numa perspectiva regional e continuamos a pensar da mesma maneira.

«É evidente que, neste momento, é extremamente difícil colocar toda a problemática do poder local, uma vez que ainda não estão legal-

(Continua na pág. seguinte)



António Felgueiras (candidato à Assembleia Municipal de Almada), Nuno Bettencourt (candidato à Câmara Municipal de Ponta Delgada) e Luís Beiroco (vogal da Comissão Política), falando com a reportagem do «D. P.»

teza de que tal irá acontecer. Eu perguntava-lhe quais os indicativos que lhes dão essa perspectiva?

L. Beiroco — Há um indicativo muito importante e fundamental. É que há ano e meio quando o C. D. S. concorreu às primeiras eleições que houve em Portugal, para a Assembleia Constituinte, foi-lhe extremamente difícil arranjar duzentos e cinquenta candidatos. E neste momento

mobilização das nossas bases e isso levava-nos realmente a crer que o C. D. S. irá continuar a crescer (e cresceu espectacularmente das eleições da Assembleia Constituinte para as da Assembleia da República).

D. P. — O prof. Freitas do Amaral, depois do Conselho Nacional, em Braga, apareceu pela primeira vez de uma forma mais absoluta, a dizer que o Governo vai cair e que ha-

Partido Socialista, dr. Mário Soares, afirmou já que o Partido Socialista não governaria contra a vontade do povo e que, portanto, se o Partido Socialista descesse substancialmente nas eleições locais, pois teria que rever a sua posição.

D. P. — E o C. D. S. poderá também ele rever a sua posição, deixando de ser a «alternativa 80» para passar a ser a «alternativa 77»?

linha uma base de apoio que ultrapassava a própria base eleitoral do Partido Socialista e que agora está a perdê-la em parte.

«Isso coloca o problema de o Governo não se conseguir manter e, eventualmente, da sua substituição. Ora tal passará para além das várias ligações possíveis (maioria de esquerda e maioria presidencial) pela possibilidade de dissolução da Assembleia da

# O PODER LOCAL NA PERSPECTIVA DO C. D. S.

## especial Eleições para as Autarquias

# «DEFENDEMOS A SUBSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA-DISTRITO PELA AUTARQUIA-REGIÃO»

(Continuação da pág. anterior)  
mente definidas todas as matérias relativas às finanças locais. E esse é um aspecto de primordial importância, porque, de facto, o poder local só se poderá exercer, efectivamente, se gozar de autonomia financeira o que é reconhecido pela Constituição trazida na possibilidade de inscrever despesas e de ter, realmente, meios para lhes fazer face.

### Campanha de porta a porta e de conversa em conversa

D. P. — Essa questão enquadra-se, por exemplo, na definição da estrutura, competência e funcionamento das autarquias locais, problema altamente controverso. Mas antes, gostava de perguntar como é que, na prática, o C. D. S. vai realizar a sua campanha eleitoral?

L. Beiroco — Primordialmente, nós entendemos que a campanha eleitoral para as autarquias terá de ser feita pelos próprios candidatos e de forma, tanto quanto possível, regionalizada, no género de porta a porta, através da conversa pessoal, nos locais de trabalho e de residência. Esse será o instrumento privilegiado da nossa campanha. Evidentemente, que haverá também alguns cartazes de âmbito nacional, mas esse aspecto, terá, quanto a nós, menor importância relativamente aos contactos pessoais feitos localmente pelos próprios candidatos.

Haverá outros meios também, como sessões de esclarecimento e aí também, óptimos por fazer pequenas sessões de esclarecimento, pelo que não haverá, senão excepcionalmente, grandes comícios (em princípio estão previstos dois comícios nacionais, provavelmente, no Porto e em Lisboa). E, no entanto, possível que, num caso ou noutro, haja comícios locais a nível de concelhos.

### Candidatos escolhidos a nível local

D. P. — Uma questão que me parece interessante colocar diz respeito às ideias que presidiram à escolha dos candidatos, tendo em vista as três eleições: assembleia municipal, câmara municipal e assembleia de freguesia.

L. Beiroco — Não tenho elementos completos para lhe responder a nível nacional, pois não tenho conhecimento profundo de que são as nossas listas em todos os distritos, mas tenho um conhecimento bastante aprofundado do que são as listas do C. D. S. no distrito de Lisboa, o que revela, desde logo, o que a descentralização por que se rege o nosso partido, pois a escolha dos candidatos foi conferida aos responsáveis locais, a nível concelhio e até a nível de freguesia.

Não quero, no entanto, dizer que não se tivesse procurado traçar um certo perfil ideal do candidato, com normas muito gerais, como ser uma pessoa bastante conhecida localmente, residir na própria zona por onde se irá

borar um pouco contravontade, a candidatar-me à Assembleia Regional, pela ilha de Santa Maria. Agora, eu não estava a prever esta eventualidade e escusai-me mesmo de certo modo, mas em face do princípio de que não devíamos escutar-nos a uma participação, senão acabamos por não ter ninguém e, portanto, perdemos a autoridade moral para criticar seja o que for, acabei por aceitar. E em reforço desta minha opinião, devo referir que em Santa Maria houve um grande número de abstenções nas eleições anteriores, pelo que parece existir um certo desencanto, que se vai acentuando.

E o problema torna-se mais agudo, porque o C. D. S. surgiu muito tarde, tendo o P. P. D. conquistado um certo espaço eleitoral, por se encontrar implantado desde início. E quanto ao P. S., não tem uma implantação significativa na ilha, porque os seus simpatizantes encontram-se sobretudo no aeroporto, que é praticamente habitado por estranhos à ilha. São funcionários do aeroporto, vivem à mesa do orçamento, como se diz, e com regalias especiais.

Na parte restante, o C. D. S. tem possibilidades muito grandes. Mas, nas eleições anteriores aconteceu que o P. P. D. jogou muito bem, aproveitando um voto no C. D. S. era um voto no P. S., o que

vou muitas pessoas a votarem no P. P. D., embora muito mais próximas efectivamente do C. D. S. E a razão da minha candidatura pelo C. D. S. é que aceitei grande número dos objectivos do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata, o que me deu uma plena consciência, a via socialista, po que entendo que a própria via socialista é contraditória do objectivo socialista, porque acaba, mais tarde ou mais cedo, por reardar num capitalismo, que é o pior de todos, o chamado capitalismo do Estado.

E porque aceitei, a primeira coisa foi tentar formar uma equipa de pessoas capazes de gerir, tendo sempre presente os princípios que vão defender e tentar resolver a nível dos Açores todos aqueles que o Continente tem e mais aqueles resultantes da insularidade. Porque a autonomia dos Açores é de certo modo um «bluff». Se fizéssemos uma análise, mesmo muito sumária, verificamos que os centros principais da vida dos Açores continuam ligados ao poder central e, neste caso, a um regime socialista, que de modo nenhum está interessado em descentralizar, quer a nível regional, quer a nível de poder local.

E tenho muitas dúvidas de que o poder local o seja realmente, devido à incapacidade dos gestores e por falta de financiamento.

### Ausência em concelhos por falta de implantação

D. P. — O C. D. S., tanto quanto os seus números me indicam, falhou a participação em 53 concelhos, nomeadamente nos distritos de Beja, Évora, Faro, Portalegre e Santarém. A justificação dada para essa ausência terá sido, por um lado, a falta de condições nalguns desses locais e por outro lado, a integração de elementos do C. D. S. noutras listas...

L. Beiroco — Não sei eu a pessoa indicada para lhe responder directamente a essa pergunta, por motivos já indicados. No entanto, poder-lhe-ei dizer porque é que o C. D. S. não concorreu, por exemplo, em três concelhos do distrito de Lisboa. E aí, foi de facto, por se tratar de concelhos onde o C. D. S. tinha menor implantação, que são os concelhos de Azambuja, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras (neste só concorremos à Assembleia Municipal). Em relação aos dois primeiros, foi a menor implantação do C. D. S. e onde existe também uma certa pressão da Frente Eleitoral Pro Unid., maior do que noutros. No caso de Torres Vedras, foi uma questão paramental local, em que o núcleo local do partido entendeu que devíamos concorrer apenas à Assembleia Municipal, pois por intermédio deste órgão podíamos fazer uma fiscalização da gestão da Câmara, pois estávamos muito aquém da implantação do Partido Socialista e do Partido Democrata.

Em todo o caso, apesar de não se concorrer nos locais indicados, obteve-se uma cobertura significativa do eleitorado, traduzida em 97 por cento em matéria de Câmaras Municipais e 81 por cento em as-

sembleias de freguesia, uma vez que se concorreu nas zonas mais densamente povoadas e nos concelhos com maior número de eleitores.

D. P. — Mas tem conhecimento de elementos do C. D. S. reintegrados noutras listas?

L. Beiroco — Nestes casos, da Azambuja e do Sobral não existem elementos do C. D. S. por meio de conhecimento da Comissão Distrital, a nível de filiados integrados noutras listas. Pode haver simpatizantes, que é sempre difícil de controlar. Em relação aos outros distritos de que falou pouco, poder-lhe-ia dizer que, embora não existissem governadores agora, o Governo Regional delegou nos secretários dos Governos Civis a função de governadores. E por isso, eu sei as dificuldades que surgiram, quer de ordem legal, quer de ordem factual, por que houve uma enorme dificuldade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

### A Assembleia Municipal e seu funcionamento

D. P. — E já agora, na sua perspectiva e tendo em vista aquilo que a lei refere relativamente às atribuições da Assembleia Municipal qual a análise da sua actuação?

A. Felgueiras — A assembleia municipal há-de enfrentar variadíssimos problemas, de maior e outros de menor interesse para o seu concelho, há-de discutir, há-de propor a sua solução por ordem de prioridade, mas há de fazer alguma coisa que é fundamental e que haja realmente possibilidade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

### Com o método de Hondt as Câmaras podem não funcionar

D. P. — Uma das questões mais controversas diz respeito aos decretos-leis 701-A e 701-B, que regulam es-

tais eleições. Do ponto de vista do C. D. S., quais as consequências da aplicação do método de Hondt por um lado, e por outro, da não-definição relativamente à estrutura, competência e funcionamento dos órgãos das autarquias locais?

L. Beiroco — Quanto à aplicação do método de Hondt, o C. D. S. colocou o problema da proporcionalidade e, sobretudo, da aplicação da média mais alta, de Hondt, fundamentalmente em relação à Câmara Municipal. O C. D. S. admitta que são as assembleias, que são órgãos fundamentalmente deliberativos, proporcionais, como o sistema que garante a maior proporcionalidade democrática de todas as tendências, mas, quanto à Câmara Municipal, que é um órgão executivo, embora colegial, parece que com o método proporcional e consequentemente, a média mais alta, de Hondt, corre-se o risco de as Câmaras Municipais não funcionarem convenientemente e existir uma certa paralisacão, motivada pela grande dificuldade de definir a política camarária, por poder dar-se a hipótese d, o número de vereadores estar extremamente disperso por vários partidos.

O C. D. S. perseguiu uma tese de que, embora não se quisesse adoptar um sistema maioritário para a eleição das Câmaras Municipais, se adoptasse outro sistema proporcional, que não fosse o método de Hondt. E assim propôs que as Câmaras Municipais fossem constituídas proporcionalmente pelos representantes do número de partidos necessários para que houvesse maioria absoluta. Pensava-se que, assim, se conseguia uma muito maior unidade de direcção e, portanto, uma maior eficácia na gestão dos interesses camarários.

### A Assembleia Municipal e seu funcionamento

D. P. — Não sei se o sr. dr. quereria acrescentar alguma coisa nesta matéria...

N. Bettencourt — Eu posso falar a nível dos Açores, porque tudo foi parar à minha mão. Eu exerci já funções de secretário do Governo Civil e, portanto, porque não existem governadores agora, o Governo Regional delegou nos secretários dos Governos Civis a função de governadores. E por isso, eu sei as dificuldades que surgiram, quer de ordem legal, quer de ordem factual, por que houve uma enorme dificuldade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

D. P. — Para além disso, há um aspecto na lei que me parece, talvez, controverso e que poderá vir a provocar problemas ou a desmobilizar a própria Assembleia. Em princípio, considera-se que a assembleia reunirá três vezes ao ano, muito embora se diga que possa ser convocada de maior frequência que se justifique. Mas parece suceder que a Câmara municipal com um determinado partido, não lhe

mitir, até porque se trata de uma região autónoma, sempre quebra dos grandes princípios que devem informar o poder local, estabelecer algo de particular. Mas, é de esperar que isso esperaria um legislacão a nível nacional, e então se adaptaria, se fosse caso disso.

Porém, estou convencido de que o poder local vai ser extremamente difícil, porque se cai novamente no esquema do anterior regime, em que as Câmaras, já não tanto, porque eram efectivamente nomeadas, por não terem financiamento, se viram obrigadas a recorrer ao Fundo de Desemprego, do Ministério das Obras Públicas, que era quem fazia as participações e, através da comparticipação a autonomia não existia. E não pode existir autonomia administrativa, por melhor que ela esteja elaborada, sem financiamento. Foi o problema dos Açores das Juntas Gerais e das Câmaras. E era efectivamente através disso que os ministros e os governadores tinham as Câmaras na mão.

Ora os Açores, que têm um financiamento como região, apesaríssimo, pois não está ainda delimitado o campo de receitas próprias da região, em face do Governo de Lisboa, em relação às autarquias locais ainda o problema se torna mais agudo. Portanto, quem se candidata e tem o mínimo conhecimento das dificuldades e não pode verdadeiramente enganar, se tentar apresentar já um esquema de financiamento e, sobretudo, estabelecer um esquema de luta.

E eu entendo que a nível do distrito de Ponta Delgada, que é o que conheço melhor, o que nos interessa fundamentalmente, é ter pessoas capazes de gerir e com coresponsabilidade suficiente para exprime-

o que é justo e inclusivamente capazes de enfrentar o próprio poder centre da região que é P. P. D. e por isso tentará, portanto, também o poder local, o que não é difícil, em face do tratamento generalizado da concessão pelo Governo tais benefícios.

De facto, uma longa luta para criar o tal espírito do poder local, que não será feito.

A. Felgueiras — A minha opinião não é diferente, pelo que há o maior inconformidade relativamente à escolha das Câmaras, quando não existia. E não pode existir autonomia administrativa, por melhor que ela esteja elaborada, sem financiamento. Foi o problema dos Açores das Juntas Gerais e das Câmaras. E era efectivamente através disso que os ministros e os governadores tinham as Câmaras na mão.

D. P. — Não sei se o sr. dr. quereria acrescentar alguma coisa nesta matéria...

### A Assembleia Municipal e seu funcionamento

D. P. — E já agora, na sua perspectiva e tendo em vista aquilo que a lei refere relativamente às atribuições da Assembleia Municipal qual a análise da sua actuação?

A. Felgueiras — A assembleia municipal há-de enfrentar variadíssimos problemas, de maior e outros de menor interesse para o seu concelho, há-de discutir, há-de propor a sua solução por ordem de prioridade, mas há de fazer alguma coisa que é fundamental e que haja realmente possibilidade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

D. P. — Para além disso, há um aspecto na lei que me parece, talvez, controverso e que poderá vir a provocar problemas ou a desmobilizar a própria Assembleia. Em princípio, considera-se que a assembleia reunirá três vezes ao ano, muito embora se diga que possa ser convocada de maior frequência que se justifique. Mas parece suceder que a Câmara municipal com um determinado partido, não lhe

avance desde já com legislação referente aos Conselhos Municipais?

A. Felgueiras — Parece-me que seria do maior interesse e para além dos conselhos municipais, há o maior interesse em que se apresse a legislação relativa às autarquias, inclusive as regionais, que vão substituir os Governos Civis, conforme está previsto.

### A necessidade das regiões administrativas

D. P. — Criação, portanto, das regiões administrativas... A. Felgueiras — Sim, das regiões administrativas. E tudo isto encadeado e volado que necessariamente há-de proporcionar os fundos indispensáveis à vida dos concelhos, é natural que se consiga avançar realmente neste caminho, pelo qual nós tomamos posição, que é a da descentralização. De outra forma, se não houver uma regulamentação que permita aos concelhos disporem de fundos, sem andarem a esmoiar atrás de membros do Governo, nada será feito.

E uma experiência que nós vamos viver pela primeira vez, nestes moldes e creio que só após uns meses de experiência é que poderemos chegar a conclusões sobre se há ou não vantagem num tal sistema. E que realmente se se chegar à conclusão que não há resultados práticos, parece que não vale a pena estar a movimentar tantas dezenas de milhares de pessoas e obter a legalização das suas posições tornando possível a candidatura, cumprir uma série de exigências burocráticas para no fim não resultar em nada. Não vale a pena repetirmos uma experiência.

### A necessidade das regiões administrativas

Adiantar ainda que se ao fim de alguns meses de experiência, a coisa não resultar, deveria ser publicada legislação a regulamentar o assunto em outros moldes.

L. Beiroco — Por um lado, parece-me realmente fundamental o aspecto local do problema, que não tendo sido obtido, mentalmente, é ter pessoas capazes de gerir e com coresponsabilidade suficiente para exprime-

D. P. — Em relação a este aspecto do problema a nível do distrito de Ponta Delgada, que é o que conheço melhor, o que nos interessa fundamentalmente, é ter pessoas capazes de gerir e com coresponsabilidade suficiente para exprime-

o que é justo e inclusivamente capazes de enfrentar o próprio poder centre da região que é P. P. D. e por isso tentará, portanto, também o poder local, o que não é difícil, em face do tratamento generalizado da concessão pelo Governo tais benefícios.

De facto, uma longa luta para criar o tal espírito do poder local, que não será feito.

### A necessidade das regiões administrativas

A. Felgueiras — A minha opinião não é diferente, pelo que há o maior inconformidade relativamente à escolha das Câmaras, quando não existia. E não pode existir autonomia administrativa, por melhor que ela esteja elaborada, sem financiamento. Foi o problema dos Açores das Juntas Gerais e das Câmaras. E era efectivamente através disso que os ministros e os governadores tinham as Câmaras na mão.

D. P. — Não sei se o sr. dr. quereria acrescentar alguma coisa nesta matéria...

### A Assembleia Municipal e seu funcionamento

D. P. — E já agora, na sua perspectiva e tendo em vista aquilo que a lei refere relativamente às atribuições da Assembleia Municipal qual a análise da sua actuação?

A. Felgueiras — A assembleia municipal há-de enfrentar variadíssimos problemas, de maior e outros de menor interesse para o seu concelho, há-de discutir, há-de propor a sua solução por ordem de prioridade, mas há de fazer alguma coisa que é fundamental e que haja realmente possibilidade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

D. P. — Para além disso, há um aspecto na lei que me parece, talvez, controverso e que poderá vir a provocar problemas ou a desmobilizar a própria Assembleia. Em princípio, considera-se que a assembleia reunirá três vezes ao ano, muito embora se diga que possa ser convocada de maior frequência que se justifique. Mas parece suceder que a Câmara municipal com um determinado partido, não lhe

o que é justo e inclusivamente capazes de enfrentar o próprio poder centre da região que é P. P. D. e por isso tentará, portanto, também o poder local, o que não é difícil, em face do tratamento generalizado da concessão pelo Governo tais benefícios.

De facto, uma longa luta para criar o tal espírito do poder local, que não será feito.

### A necessidade das regiões administrativas

A. Felgueiras — A minha opinião não é diferente, pelo que há o maior inconformidade relativamente à escolha das Câmaras, quando não existia. E não pode existir autonomia administrativa, por melhor que ela esteja elaborada, sem financiamento. Foi o problema dos Açores das Juntas Gerais e das Câmaras. E era efectivamente através disso que os ministros e os governadores tinham as Câmaras na mão.

D. P. — Não sei se o sr. dr. quereria acrescentar alguma coisa nesta matéria...

### A Assembleia Municipal e seu funcionamento

D. P. — E já agora, na sua perspectiva e tendo em vista aquilo que a lei refere relativamente às atribuições da Assembleia Municipal qual a análise da sua actuação?

A. Felgueiras — A assembleia municipal há-de enfrentar variadíssimos problemas, de maior e outros de menor interesse para o seu concelho, há-de discutir, há-de propor a sua solução por ordem de prioridade, mas há de fazer alguma coisa que é fundamental e que haja realmente possibilidade de pôr em prática aquilo que venha a ser estudado, discutido e aprovado nessas assembleias. Se não houver os meios materiais para pensar a realização prática, as nossas discussões, por muito interesse que possam ter, acabam por não ser frutuosas e, nesta conformidade, não vejo que haja vantagem em gastar tempo com a discussão de problemas.

D. P. — Para além disso, há um aspecto na lei que me parece, talvez, controverso e que poderá vir a provocar problemas ou a desmobilizar a própria Assembleia. Em princípio, considera-se que a assembleia reunirá três vezes ao ano, muito embora se diga que possa ser convocada de maior frequência que se justifique. Mas parece suceder que a Câmara municipal com um determinado partido, não lhe



Luís Beiroco: «O C. D. S. tem de estar pronto para ser Governo em qualquer altura».

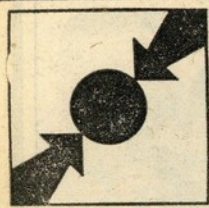


Nuno Bettencourt: «A autonomia dos Açores é um bluff».



António Felgueiras: «A representação proporcional nas Assembleias Municipais será positiva».

(Continua na pág. seguinte)



**CDS**

# GEOGRAFIA POLÍTICA

A primeira indicação, e sem dúvida a mais importante, que nos oferece a leitura do gráfico respeitante à geografia política das candidaturas do C.D.S. aos órgãos das autarquias locais, diz respeito ao elevado número de concelhos em que não apresenta listas ao executivo municipal — 54, nem mais nem menos. A saber: no distrito de Beja, Aljustrel, Almodôvar, Alvíto, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do

Alentejo, Moura, Odemira, Ourique e Vidigueira; no distrito de Bragança, Freixo de Espada-à-Cinta e Vimioso; no distrito de Castelo Branco, Vila do Rei e Vila Velha de Ródão; no distrito de Évora, Alandroal, Arraiolos, Borba, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo e Viana do Alentejo; no distrito de Faro, Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique, São Brás de Alportel, Tavira, Vila do Bispo e V. R. Santo António; no distrito de Leiria, Marinha Grande; no distrito de Lisboa, Azambuja e Sobral de Monte Agraço; no distrito de Portalegre, Avis, Campo Maior, Ponte de Soure e Souzel; no distrito de Santarém, Abrantes, Alpiarça, Constância, Golegã, Mação, Salvaterra de Magos, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha; no distrito de Setúbal, Alcochete, Grândola, Moita e Montijo; e no distrito de Viseu, Penedono.

DISTRITO	N.º CONC.	N.º FREG. C/ +300 ELEITORES	CÂMARA MUNICIPAL		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA		TOTAL DE CANDIDATURAS
			N.º LISTAS	%	N.º LISTAS	%	N.º LISTAS	%	
AVEIRO	19	190	19	100	19	100	153	80.10	2746
BEJA	14	91	3	21.43	1	7.14	5	35.71	1529
BRAGA	13	408	13	100	13	100	354	88.72	5978
BRAGANÇA	12	153	12	100	3	25	136	90.07	2012
C. BRANCO	11	148	9	81.82	8	72.73	91	61.49	1912
COIMBRA	17	173	17	100	15	88.24	87	50.29	2464
EVORA	14	70	5	35.71	1	7.14	4	5.45	676
FARO	16	71	7	43.75	7	43.75	15	21.13	1219
GUARDA	14	168	14	100	14	100	130	80.25	2257
LEIRIA	16	128	15	93.75	14	87.50	108	83.72	*
LISBOA	14	183	11	78.57	11	78.57	99	54.10	3146
PORTALEGRE	15	79	11	73.33	8	53.33	15	18.75	1188
PORTO	17	361	17	100	17	100	296	83.15	4955
SANTARÉM	21	161	13	61.90	5	23.81	25	15.43	2412
SETÚBAL	13	53	9	69.23	2	15.38	6	11.32	*
V. CASTELO	10	193	10	100	9	90.00	140	73.30	2471
VILA REAL	14	193	14	100	12	85.71	129	67.19	2527
VISEU	24	267	23	95.83	22	91.67	228	84.76	*
ANGRA	5	38	11	100	11	100	47	95.92	849
HORTA	7	38	5	100	4	80.00	24	57.14	587
P. DELGADA	7	53	5	71.43	1	14.29	10	31.25	493
FUNCHAL	11	48	7	100	6	85.71	39	69.64	778
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>3262</b>	<b>250</b>	<b>82.24</b>	<b>203</b>	<b>66.7</b>	<b>2140</b>	<b>65.79</b>	<b>44 226</b>

\* Totais ainda não apurados

O C. D. S. concorre, desta forma, em 250 concelhos, abrangendo 5 982 401 votantes de entre o eleitorado inscrito (92.35 por cento), o que corresponde a 829 438 dos votantes C.D.S. nas eleições para a Assembleia da República. Nos distritos em que o partido se apresenta a cem por cento, abrange 2 895 082 eleitores, dos quais 466 232 votaram já C.D.S., sendo que nos distritos em que o partido se candidata em menos de cem por cento dos concelhos, os números desoem respectivamente para 2150277 e 292607.

De notar, por outro lado, que, ao contrário do que sucede com outros partidos as frentes eleitorais, o C. D. S. não faz corresponder as suas candidaturas nas Câmaras Municipais com igual número relativamente às Assembleias, havendo casos flagrantes, como sejam os de Beja, Bragança, Évora, Santarém, Setúbal e Horta. Desta forma, o C.D.S. não concorre a cem por cento aos três órgãos em qualquer concelho, registando-se os números mais aproximados no Funchal.

No que respeita às freguesias, o C.D.S. atinge números importantes apenas em Aveiro, Braga (onde se regista ainda o maior número de candidaturas), Bragança, Guarda, Leiria, Porto e Viseu, para além, evidentemente, das ilhas. De notar, nomeadamente, que no distrito de Lisboa os centristas não se apresentaram em 84 freguesias, candidatando-se em pouco mais de 50 por cento. As ausências mais notórias, para além destas, como se pode verificar, encontram-se nos distritos de Beja, Évora, Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal, o que embebece a média geral de pouco mais de sessenta por cento.

## O PODER LOCAL NA PERSPECTIVA DO C. D. S.

(Continuação da pág. anterior)

D. P. — Para terminar, queria colocar apenas duas questões relativas às freguesias...

N. Bettencourt — Queriria acentuar uma coisa que se passou na ilha de S. Miguel e que tem um certo interesse, porque já pode mostrar logo na górese, uma certa maturidade. Em boa parte das assembleias de freguesia, as lis-

tas que se apresentaram foram espontâneas, constituídas por pessoas independentes e que, por dificuldade em se apresentarem como independentes, vieram ter com os partidos, incluindo o C. D. S. Ma: são os mais capazes, os mais eficientes, os mais preparados e que recorreram a um partido apenas como cobertura legal.

das assembleias de freguesia e Juntas de Freguesia para a existência de um certo número de problemas e procurar ajudar a encontrar soluções.

As Juntas de Freguesia poderão correr o risco de se transformar em meros órgãos burocráticos e pouco ou nada em órgãos de gestão local. Por isso, creio que as organizações populares de base, se inspiradas por um espírito de colaboração para a resolução dos problemas locais e não como um instrumento de luta ideológica, poderão dar um valioso contributo, funcionando como que um agulhão para as próprias Juntas de Freguesia.

D. P. — Como sabem, existem muitas freguesias com menos de trezentos eleitores e em zonas onde o C. D. S. tem já uma boa implantação. Não havendo eleições nesses locais, de que forma é que o partido pensa apoiar essas populações?

L. Beiroco — Essas freguesias de que fala situam-se, de um modo geral, nos concelhos do Norte e em zonas onde o C. D. S. tem já uma boa implantação, pelo que serão os próprios órgãos locais do partido que irão prestar apoio a essas populações e canalizar problemas que eventualmente existam para um Secretariado Nacional que o C.

D. S. constituiu após o seu segundo Congresso, para as Autarquias Locais, que tem por missão recolher através dos órgãos locais do partido e dos candidatos que foram eleitos, para lhes prestar o necessário apoio técnico, no sentido de ajudar a resolver certas dificuldades locais.

Nessas freguesias em que a assembleia de freguesia será substituída pelo planoário terão que ser os órgãos locais do partido, as comissões de freguesia ou as comissões concelhias a auscultar os seus problemas e, no caso de não terem possibilidades para os solucionar, colocar esses problemas ao Secretariado Nacional já referido.

### Órgãos populares de base como ajuda as freguesias

D. P. — Na sua perspectiva, como é que se poderá fazer a inscrição nas Juntas de Freguesia dos órgãos populares de base?

L. Beiroco — Na medida em

dp especial

**Eleições para as Autarquias**

AMANHÃ: O «POVO UNIDO» EM MESA-REDONDA

«PROSSEGUIR O TRABALHO JÁ REALIZADO»

A estratégia e a campanha da F. E. P. U. ★ A sua posição perante os outros partidos ★ O que já foi feito ★ Análise à actual situação nas autarquias ★ A geografia política da frente.